



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.195, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

Concede gozo de licença prêmio à Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir de 3 de fevereiro de 2021, o direito ao gozo de LICENÇA-PRÊMIO, à servidora **DIRCE MARIA KERBER FACHIN**, nacionalidade brasileira, RG nº 5.964.866-7/SSP/PR, nomeada em 13 de fevereiro de 1995 para o cargo de Cozinheira, matrícula funcional 646-7.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2015/2020.

Art. 3º No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 2 de fevereiro de 2021.


Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 2/2 2021

Página: 02 educação 2636